



## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

#### LEI Nº 8.130, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Projeto de Lei nº 797/2023 de autoria do Poder Executivo.

**Altera o artigo 36 da Lei nº 5.420, de 19/10/1999, que estabelece o Procedimento e o Processo Administrativo Tributário.**

*O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Art. 1º** O artigo 36 da Lei nº 5.420, de 19/10/1999, que estabelece o Procedimento e o Processo Administrativo Tributário, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**"Art. 36.** .....

**Parágrafo único.** Em caso da impossibilidade de designar o responsável pela unidade administrativa, fica o Secretário da Fazenda autorizado a designar um ou mais inspetores fiscais de rendas para decidirem monocraticamente, em primeira instância, até que um novo responsável seja designado." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 28 de abril de 2023.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**

Prefeito

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**EDMILSON SARLO - AMERICANO**  
Secretário de Governo Municipal

### DECRETOS

Em, 27 de abril de 2023.

#### DECRETO Nº 40176

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64236/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133400422.148.01.1100000.449052.000	Manutenção das Ações de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133400422.148.01.1100000.339039.000	Manutenção das Ações de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 40177

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 15.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 64236/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1310.1133400422.148.01.1100000.339030.000	Manutenção das Ações de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária	15.000,00	-
1310.1133400422.148.01.1100000.339039.000	Manutenção das Ações de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária	-	15.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 40178

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 30.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 95/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1091.2645200392.143.01.1000009.339014.009	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	10.000,00	-
1091.2645200392.143.01.1000009.339033.009	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	20.000,00	-
1091.2645200392.143.01.1000009.339039.009	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	-	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 40179

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 95/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.1545100391.035.01.4000001.4490XX.009	61

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 40180

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.520.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 95/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.520.000,00 (dez milhões, quinhentos e vinte mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.2645200392.143.01.1000009.449052.009	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	20.000,00
1091.1545100391.035.01.4000001.449061.009	Engenharia de Campo	10.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.520.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.2645200392.143.01.1000009.339039.009	Manutenção dos Serviços de Transporte e Trânsito	20.000,00
1091.1545300392.144.01.4000001.449052.010	Manutenção e Modernização dos Pontos de Ônibus	10.500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.520.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 40181

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 8/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200302.126.01.1100000.339039.000	Modernização, Fortalecimento as Mudanças de Comportamento para Sustentabilidade.	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412900612.180.01.1100000.339039.000	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 40182

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação de recursos, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 654/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos fonte e aplicação de recursos, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação de Recursos
1810.1854200231.021.XX.XXXXXXX.449052.803	02	1000334

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 40183

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.762,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 654/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 81.762,00 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais), para suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1854200231.021.02.1000334.449052.803	Implantação de Áreas de Lazer e Parques Urbanos	81.762,00
<b>TOTAL</b>		<b>81.762,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Esportes - Aquisição de Equipamentos Projeto Academia ao Ar Livre, sendo:

I - no valor de **R\$ 80.453,37** (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 1.308,63** (um mil, trezentos e oito reais e sessenta e três centavos) nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 40184

**Declara de utilidade pública para fins de instalação de equipamento educacional.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, combinados com os artigos 5º, letra "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada localizada na Estrada do Zircônio com a Rua Andrômeda, no Parque Primavera/Sítio Invernada, inscrição cadastral nº 054.71.31.0001.01.001, Município de Guarulhos, pertencente ao Movimento Habitacional Morada do Sol, destinada à instalação de equipamento educacional, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 30.680/2021, desta Prefeitura, a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "01" de coordenadas UTM: N=7.410.657,45 e E=347.208,61, desse ponto segue pelo alinhamento do lado direito da Estrada do Zircônio em direção a Rua Andrômeda com AZ=106°02'43", por uma distância de 62,19m onde vamos encontrar o ponto "02", de coordenadas N=7.410.640,26 e E=347.268,38, desse ponto deflete à esquerda em curva à esquerda de R=100,00m, AC=26°04'55" e Ds=45,62m onde vamos encontrar o ponto "03", de coordenadas N= 7.410.637,92 e E= 347.313,55, desse ponto segue em reta pelo mesmo alinhamento com AZ= 79°54'30", por uma distância de 48,05m, onde vamos

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP











Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 41.** O Poder Executivo deverá disponibilizar pela internet:

- I - lei de diretrizes orçamentárias;
- II - lei orçamentária e seus anexos;
- III - relatório resumido da execução orçamentária;
- IV - relatório de gestão fiscal;
- V - balanço anual;
- VI - parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de SP - TCESP.

**Art. 42.** A previsão inicial da receita orçamentária poderá ser atualizada para um valor maior, em função de excesso de arrecadação, que deverá refletir os valores que tenham sido utilizados para abertura de créditos adicionais e inclusão de nova natureza de receita.

**Art. 43.** O Poder Executivo disponibilizará relatório da execução orçamentária, trimestralmente, do Orçamento Criança e Adolescente.

**Art. 44.** Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do Orçamento.

**Art. 45.** Integram a presente Lei os seguintes Anexos:

- I - Metas Fiscais, composto de:
  - a) Demonstrativo de Metas Anuais;
  - b) Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - c) Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
  - d) Demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido;
  - e) Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
  - f) Demonstrativo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS;
  - g) Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
  - h) Demonstrativo de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Resultado Primário;
  - i) Demonstrativo de Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública;
  - j) Demonstrativo de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- II - Riscos Fiscais; e,
- III - Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade - Físico e Financeiro.

**Art. 46.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de abril de 2023.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**

Prefeito

Anexos do Projeto de Lei nº 1.264/2023 encontram-se disponíveis para consulta no site da Prefeitura de Guarulhos: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/legislacao-municipal>.

#### Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR TICIANO AMERICANO**  
Presidente da E. Câmara Municipal de  
**GUARULHOS**

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, conforme estudos constantes no processo administrativo nº 22.342/2023.

Referida proposta tem por objetivo cumprir ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no artigo 174, II e § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, no artigo 39, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado de São Paulo, no artigo 322, II e § 2º, da Lei Orgânica do Município, no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, e Portaria nº 1.447, de 14/06/2022, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A LDO apresenta as orientações gerais que vão nortear a elaboração e a execução do orçamento para 2024, dando cumprimento, assim, ao que estabelece a legislação vigente.

Integram o presente Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais, destacando-se as Metas de Resultado Primário e Nominal, o Montante da Dívida para o exercício de 2024 e as indicações para os dois exercícios subsequentes.

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado em consonância com a Portaria nº 1.447, de 2022, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, estabelece metas fiscais para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, como também, traça um comparativo com as metas estabelecidas para os três exercícios anteriores ao da LDO, em valores correntes e constantes.

O Anexo de Riscos Fiscais trata de ocorrências eventuais que possam impactar negativamente as contas públicas. Tendo em vista que o presente Projeto de Lei, dentre outras definições, orientará a elaboração do próximo orçamento anual, solicitamos de Vossas Excelências a respectiva aprovação dentro dos prazos legais, e, em especial, com a observância do disposto no artigo 39, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, *in verbis*:

*"Artigo 39 - Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o artigo 165, § 9º da Constituição Federal, serão obedecidas as seguintes normas:*

*I - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias do Estado será encaminhado até oito meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;"* Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 27 de abril de 2023.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**

Prefeito



**Doadores de órgãos são isentos de pagamento de serviço funerário**

**Acesse: [funeraria.guarulhos.sp.gov.br](https://funeraria.guarulhos.sp.gov.br)**

**Utilidade Pública**

**PREFEITURA DE GUARULHOS**



























**PORTARIA Nº 217/2023-SJU04**

De 27 de abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 14097/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 157/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 001/2023-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 218/2023-SJU04**

De 27 de abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 42985/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 120/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 02/2023-CPs.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 219/2023-SJU04**

De 27 de Abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº48863/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 574/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 03/2023-CS.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 220/2023-SJU04**

De 27 de Abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 2780/2023.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 016/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 221/2023-SJU04**

De 27 de abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 4522/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da **Portaria 046/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 05/2023-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 222/2023-SJU04**

De 27 de abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 61820/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da **Portaria 079/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 05/2023-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 223/2023-SJU04**

De 27 de abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 6221/2022, oriundo da Secretaria da Saúde.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da **Portaria 085/2023-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, conforme o memorando nº 002/2023.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 224/2023-SJU04**

De 27 de abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 13041/2021.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 459/2021-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 225/2023-SJU04**

De 27 de abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 26430/2022.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 419/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 226/2023-SJU04**

De 27 de abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60-A, inciso VII, da Lei 7550/17, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10439/2022.

**RESOLVE:**

1. Tornar sem efeito a Portaria nº200/2023-SJU04, que designou defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 10439/2022.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 227/2023-SJU04**

De 27 de abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 48033/2022, oriundo da Secretaria da Educação.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 141/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 03/2023-COMSIND.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 228/2023-SJU04**

De 27 de abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 48034/2022, oriundo da Secretaria da Educação.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 142/2023-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme o Memorando nº 03/2023-COMSIND.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 229/2023-SJU04**

De 27 de abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 17890/2022.

**RESOLVE:**

1. Alterar a Portaria nº 167/2023-SJU04, conforme segue:  
**Incluir:** Priscila Lopes Lemes - CF 54047 - Secretária
2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:  
**Presidente:** Edson Rubens Polillo - CF 5876  
**Membros:** Leandro Domingos Correa - CF 47499  
Wellington de Souza Lima - CF 47539  
**Secretária:** Priscila Lopes Lemes - CF 54047
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 230/2023-SJU04**

De 27 de Abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 26831/2022.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 609/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 04/2023-CP-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 231/2023-SJU04**

De 27 de abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 43858/2022.

**RESOLVE:**

1. Alterar a Portaria nº 181/2023-SJU04, conforme segue:  
**Incluir:** Juliane Santos Silva - CF 65992 - Membro
2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:  
**Presidente:** Elaine Baptista de Lacerda - CF 6774  
**Membros:** Davi Marques de Araújo - CF 12517  
Luiz Carlos Ventaja - CF 21696  
Juliane Santos Silva - CF 65992
3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 232/2023-SJU04**

De 27 de Abril de 2023.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 20486/2021.

**RESOLVE:**

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 608/2022-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, conforme o memorando nº 07/2023-CP-PAD.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

#### DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E PUBLICIDADE EM ÁREA PÚBLICA EDITAL 006/2023 -SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa que nos Termos do Inciso IV do artigo 6º da Lei Municipal nº 7974/2021, e art. 34 do Decreto Municipal nº 39236/22, que as **LICENÇAS DE COMÉRCIO AMBULANTE**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**.

Nome	Licença	Processo	Motivo
NAILZA CARDOSO DE B. SILVA	1814	18726/2020	A PEDIDO O.A. Nº 7068/2023
CLAUDENICE AMORIM DA SILVA	4562	13209/2020	A PEDIDO O.A. Nº 5661/2023
MARIA ARAUJO DE MENEZES	3989	6083/2020	A PEDIDO O.A. Nº 6513/2023

**EDITAL 008/2023-SDU 04.01**

Pelo presente Edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa que nos Termos do Inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 7974/2021, e art. 58 incisos II e VII do Decreto Municipal nº 40091/2023, que as **LICENÇAS DE COMÉRCIOS EM VEÍCULOS APROPRIADOS**, relacionadas abaixo, foram **CASSADAS**.

Nome	Licença	Processo	Motivo
VALDERI MANOEL DA SILVA	184	72018/2015	NÃO RENOVAÇÃO 2020 À 2022 E DÉBITOS
CÉLIA MARIA PEDROGÃO	79	68204/2017	NÃO RENOVAÇÃO 2020 À 2022 E DÉBITOS
VILMA DO CARMO R. OLIVEIRA	220	50921/2018	NÃO RENOVAÇÃO 2020 À 2022 E DÉBITOS

### JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO

#### Edital nº 018/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **10 de maio 2023**, com início dos trabalhos previsto para as 17:30 horas, realizados nas dependências da SDU- Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:

**Processo nº: 50061/2017**  
Requerente: AFONSO GONÇALVES RODRIGUES  
Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR- 93007  
Relator: Nathalia Batista da Costa

**Processo nº: 6793/2018**  
Requerente: MICHELLE R DE LIMA ME  
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO- 102424  
Relator: Maurício Pereira Pitorri

Facultar-se-á ao contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Fiscal de Primeira Instância, o direito de presenciar o julgamento, e caso esteja acompanhado (a) de advogado (a), ser-lhe-ão concedidos os direitos previstos nos incisos X e XII do art. 7º da Lei Federal 8906/94.

#### Edital nº 019/2023-JUREL

Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7970/2021, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **19/04/2023**, com início dos trabalhos às 17:30h, realizados à Av. Tiradentes, nº 3198 - Jd. Bom Clima - Guarulhos - SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

**Processo nº: 44172/2018**  
Requerente: JACOMO E PEREIRA PIZZARIA LTDA ME  
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2018.265.103803  
Relator: Magda Berberich Freire Seabra

Acórdão: 016/23-JUREL  
Extrato de Acórdão: Por maioria de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

**Processo nº: 11570/2022**  
Requerente: FÁBIO MACEDO ARAÚJO  
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.264.102065  
Relator: Samoel Missias da Silva

Acórdão: 017/23-JUREL  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

**Processo nº: 31803/2022**  
Requerente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHAS GREGAS  
Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2022.263.113912  
Relator: Anderson Govertz

Acórdão: 018/23-JUREL  
Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

#### PORTARIA N.º 008/2023-SDCETI

De 24 de abril de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário **JORGE TAIAR**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,















**EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA N.º 008/2023-SASP02**

Processo Administrativo n.º 512/2023.

**Partes:** Administração Pública Municipal E P. A. S., Código Funcional n.º 45.538.**Compromisso:** Assume a obrigação de realizar avaliação com temática voltada as suas atribuições, sob a gerência e fiscalização da Divisão Técnica do Centro De Formação da Guarda Civil Municipal - SASPGCM00.01.**Data da assinatura:** 20/04/2023.**Vigência:** Início da publicação do extrato de celebração do Termo de Ajuste de Conduta até o final do mês de julho de 2023.

Guarulhos, 25 de abril de 2023.

**Messias Pires de Carvalho**  
Corregedor da Guarda Civil Municipal**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL****EXTRATO DO ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO (PSB)**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Quinto Aditamento ao Termo de Colaboração 0727/2018

Processo Administrativo Nº: 72014/2018

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Associação de Valorização e Integração da Comunidade

Meta Diária: 93 atendidos

Valor Total: R\$1.369.800,00

Valor do Aditamento: R\$ 390.600,00 - Anual

Vigência Total: 01/01/2019 a 31/12/2023

Responsável pela Instituição: Lúcia de Lima Lopes

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Quinto Aditamento ao Termo de Colaboração 5127/2018

Processo Administrativo Nº: 71348/2018

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Clube de Mães Novo Recreio

Meta Diária: 112 atendidos

Valor Total: R\$ 1.741.200,00

Valor do Aditamento: R\$ 470.400,00 - Anual

Vigência Total: 01/01/2019 a 31/12/2023

Responsável pela Instituição: Maria Aparecida Gomes Clementino

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Quinto Aditamento ao Termo de Colaboração 5527/2018

Processo Administrativo Nº: 71345/2018

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Instituto Criança Cidadã

Meta Diária: 207 atendidos

Valor Total: R\$ 3.570.200,00

Valor do Aditamento: R\$ 869.400,00 - Anual

Vigência Total: 01/01/2019 a 31/12/2023

Responsável pela Instituição: Elaine Fiori Moura

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Quinto Aditamento ao Termo de Colaboração 6327/2018

Processo Administrativo Nº: 71381/2018

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center

Meta Diária: 100 atendidos

Valor Total: R\$ 1.305.000,00

Valor do Aditamento: R\$ 420.000,00 - Anual

Vigência Total: 01/01/2019 a 31/12/2023

Responsável pela Instituição: Renata Caldeira Paiva de Carvalho

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2023 - DAF**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste, **NOTIFICAR os terceiros eventualmente interessados** para, querendo impugnarem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste Edital, a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), promovida por meio do **Processo Administrativo nº 7.244/2010**, nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018 e da Lei Municipal nº 7.804 de 20 de dezembro de 2019, do Núcleo Urbano informal conhecido como "CIDADE NOVA BONSUCESO", localizado no entorno da rua Guindoal, Avenida Bom Jesus da Lapa e Avenida Bocaina de Minas, neste município de Guarulhos, objeto da Transcrição nº 32.352 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos.

Eventual impugnação devidamente fundamentada por parte de Vs. Sas., deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos/SP; no **prazo de 30 (trinta) dias** contados do recebimento desta.

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb que poderá ser promovida pelo Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017, nos termos do Decreto Federal 9.310/2018 e da Lei Municipal 7.804/2019.

Em caso de dúvidas, poderão V. Sas. entrar em contato com esta Secretaria de Habitação pelo telefone nº 2088-5625 de segunda à sexta-feira em horário comercial.

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****PORTARIA Nº 009/2023-COMPDEC-GRU**

De 19 de abril de 2023.

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta: Conforme Anexo: I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**PA** 13.699/2023**EMPRESA** SAT EMBALAGENS LTDA**OBJETO** Aquisição de Saco de Lixo Amarelo**GESTOR Titular:** Sandro Tenório de Lima CF: 34459**Suplente:** Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582**FISCAL Titular:** Jaziel Pereira de Melo CF: 28612**Suplente:** Margarida de Oliveira Medeiros Novais CF 20752

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 010/2023-COMPDEC-GRU**

De 19 de abril de 2023.

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos

da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta: Conforme Anexo: I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**PA** 10.927/2023**EMPRESA** COMERCIAL NOVA ERA LTDA**OBJETO** Aquisição de Lona Plástica**GESTOR Titular:** Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582**Suplente:** Benevaldo Ferreira de Almeida CF: 31083**FISCAL Titular:** Jaziel Pereira de Melo CF: 28612**Suplente:** Margarida de Oliveira Medeiros Novais CF 20752

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

Edital nº 025/2023-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 20/04/2023, foram julgados os processos abaixo:

Processo **45173/2012-PAT**

Requerente EIJI KOGAWA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2013)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Acórdão nº: **102/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Dar Provimento, para conceder a isenção pleiteada.

Processo **22234/2017-PAT**

Requerente SCOPUS CONSTRUTORA &amp; INCORPORADORA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (REF GUI 4837487 E OU)

Relator: Karine Rios Pereira

Acórdão nº: **103/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Dar Provimento, para determinar o cancelamento das guias.

Processo **25637/2019-PAT**

Requerente JOSE LUIZ GREGORIO GONÇALVES

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBOS 2018.018.0001 E 2018.117.151349)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Acórdão nº: **104/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento, para manter intacta a decisão de 1ª Instância.

Processo **90142/2019-PAT**

Requerente UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1009625 BEM COMO AUTO DE MULTA 157251 E OUTROS CANCELAMENTO)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Acórdão nº: **101/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos 6x2, acordam os Srs. Membros em Conhecer do Recurso e no mérito Dar Parcial Provimento, determinando a revisão dos lançamentos efetuados, nos termos do voto vencedor. Será submetido a recurso de ofício ao Sr. Secretário da Fazenda, nos termos do artigo 26, § 1º da LM 5875/2002.

Processo **3386/2021-PAT**

Requerente RM3 SERVIÇOS DE CRÉDITO E COBRANÇA LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBOS 2019-108-106107 E OUTROS)

Relator: Karine Rios Pereira

Acórdão nº: **105/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento, para manter intacta a decisão de 1ª Instância.

Processo **20399/2021-PAT**

Requerente PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA (DATA RETROATIVA)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Acórdão nº: **106/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento, para manter intacta a decisão de 1ª Instância.

Processo **34072/2021-PAT**

Requerente TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF. RECIBOS 19.128.7522333 E 20.128.7626884)

Relator: Raphael Guelfi Troiano

Situação: Retirado de pauta a pedido do relator, para reanálise da matéria.

Processo **41850/2021-PAT**

Requerente PATRICIA PEREIRA SALES

Assunto: RETIFICAÇÃO (DA DATA DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 100519)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Acórdão nº: **107/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Não Conhecer do Recurso, face a sua intempestividade, mantendo-se intacta a decisão de 1ª Instância.

Processo **44316/2021-PAT**

Requerente SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC

Assunto: CANCELAMENTO (GUIAS 2020-135-7729707 E OUTRAS)

Relator: Karine Rios Pereira

Situação: Retirado de pauta a pedido da relatora e convertido em diligência.

Processo **29553/2022-PAT**

Requerente EP ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 33089)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Acórdão nº: **108/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Dar Provimento, para determinar o cancelamento da Nota Fiscal.

Processo **37883/2022-PAT**

Requerente EP ENGENHARIA DO PROCESSO LTDA

Assunto: CANCELAMENTO (NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 33104)

Relator: Alessandro Nicola Principato

Acórdão nº: **109/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento, para manter intacta a decisão de 1ª Instância.

Processo **40148/2022-PAT**

Requerente AVILMAR FERNANDES

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1011923 BEM COMO AUTO DE MULTA 170006 CANCELAMENTO)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Acórdão nº: **110/ 2023-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer do Recurso e no mérito Negar Provimento, para manter intacta a decisão de 1ª Instância.

**Edital nº 026/2023-JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 04/05/2023, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 4637/2015- PAT

Requerente C &amp; C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

Assunto: FRACIONAMENTO DE UNIDADES

Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves

Processo 5704/2016- PAT

Requerente ADELSON GONÇALVES DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2017)

Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes

Processo 11598/2020- PAT

Requerente CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A DOIS MIL LTDA ME  
Assunto: IMPUGNAÇÃO (TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL)  
Relator: Karine Rios Pereira  
Processo 23117/2022- PAT  
Requerente SOLUTION SAUDE E CLINICA LTDA  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1011139 BEM COMO AUTO DE INFRAÇÃO 169609 CANCELAMENTO)  
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes  
Processo 44496/2022- PAT  
Requerente EULA MATEUS TINOCO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2023)  
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes  
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico [jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br](mailto:jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br).

## CONSELHOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 587/2023-CMDCA

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CMDCA  
O CMDCA - Conselho Municipal De Defesa Da Criança E Do Adolescente no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 3.802 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal 4.341/93.  
CONSIDERANDO Relatório da Comissão de Proteção deste Conselho de Direitos, emitido após visita em 16/02/2022 às instalações da OSC - Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA WIMPRO MENORES GUARULHOS, CNPJ 23.937.264/0001-71, solicitando adequações, as quais não foram atendidas dentro de prazo estabelecido.  
CONSIDERANDO documentos justificadores juntados ao Processo Administrativo 15756/2021.  
CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CMDCA em sua Reunião Ordinária de 14/02/2023.

#### RESOLVE

Art. 1º. ARQUIVAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGISTRO de ENTIDADE DE ATENDIMENTO da Organização da Sociedade Civil (não-governamental) abaixo descrita:

Organização da Sociedade Civil/Programa/Projeto	CNPJ	Endereço	Processo Administrativo	Nº do Registro
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA WIMPRO MENORES GUARULHOS - AAWM	23.937.264/0001-71	Rua Cônego Valadão, 177 - Gopoúva - Guarulhos/SP - CEP 07040-000	15756/2021	NÃO CONSOLIDADO

Art. 2º. Fica Informado que, caso a OSC venha a restabelecer seu atendimento, poderá fazer nova solicitação para seu registro junto ao CMDCA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 893-CMAS

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.052 de 21 de julho de 1997 e:  
CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 07 de 18 de maio de 2016 que aprova o II Plano Decenal - 2016/2026;  
CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Federal (LOAS) nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011;  
CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Assistência Social tem por atribuição a avaliação da política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;  
CONSIDERANDO que as deliberações destas conferências são parte integrante a serem consideradas no Plano Municipal de Assistência Social, bem como nas propostas das peças orçamentárias, conforme previsto na NOB SUAS 2012 - Resolução CNAS/ MC nº 33/2012, e com atribuição do seu acompanhamento pelo CMAS Guarulhos e suas Comissões;  
CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC Nº 90 de 21 de dezembro de 2022 que convoca a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, com o tema central "Reconstrução do Suas: O Suas que temos e o Suas que queremos";  
CONSIDERANDO a autonomia do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos - CMAS- Guarulhos quanto às orientações e normativas para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de Guarulhos, em consonância com as recomendações nos informes CNAS 1/2023, 2/2023, 3/2023 e 4/2023, no que se refere ao tema e eixos;  
CONSIDERANDO as orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social- 2023 do Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS de abril de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar e normatizar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, da cidade de Guarulhos e suas etapas, tornando público o seu lançamento e a realização no âmbito municipal.  
Art. 2º O tema da XIII Conferência Municipal de Assistência Social, será "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS" em consonância com a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.  
Art. 3º A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em 07 de julho de 2023.

#### OBJETIVO GERAL

Art. 4º Objetivo geral:

I. analisar, propor e deliberar sobre a Política de Assistência Social, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão, financiamento e aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 5º Objetivos Específicos:

- I - Ampliar a participação e o controle social na efetivação da Política Municipal de Assistência Social;
- II - Fortalecer a relação entre o Poder Público e a Sociedade Civil para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da Política de Assistência Social;
- III - Promover e qualificar a efetiva participação das Entidades ou Organizações, Trabalhadores e Usuários na formulação e no controle das políticas públicas;
- IV - Estimular a participação da sociedade no planejamento e acompanhamento do ciclo orçamentário referente à Assistência Social;
- V - Propor instrumentos de participação, monitoramento e de avaliação social na execução de Políticas Públicas de Assistência Social, bem como apresentar em seus graus os status das deliberações da XII Conferência Municipal de Assistência Social, bem como Plano Municipal Decenal do SUAS;
- VI - Assegurar que as deliberações da Conferência Municipal sejam a base para construção do Plano Municipal de Assistência Social;
- VII - Fornecer análise que possibilite a construção de diagnósticos regionais e municipal;
- VIII - Instrumentalizar o CMAS- Guarulhos para a apreciação e aprovação da proposta do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) do Órgão Gestor;
- IX - Eleger o(s) representantes para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social que será realizada nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2023, em local a ser definido.

#### DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º Da Organização:

- I. A XIII Conferência de Assistência Social de Guarulhos é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.
- II. A Conferência Municipal de Assistência Social terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo nas esferas Estadual e Nacional.
- III. Será normatizada por seu Regimento Interno.
- Art. 7º A Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal de Assistência Social é composta por:  
Conselheiros da Sociedade Civil:  
BRUNO BELLO RIBAS DOS SANTOS  
CLÁUDIA LYRA VENÂNCIO  
ITANIR BATISTA GONÇALVES  
MARINA ANDRADE PANTIN  
Conselheiros do Poder Público:  
MIGUEL HAKIME  
SANDRA SIQUEIRA DE MEDEIROS  
DANIEL CERQUEIRA SANTOS  
RITA DE CASSIA CORRÊA VERICIO DE ALMEIDA  
Representantes da SDAS:  
EDVANDA MEDEIROS DA SILVA  
VANESSA DUARTE SILVA NERE  
ELEDIVANIA EGÍDIO DIOGO

§1º - A Comissão será coordenada pela Presidência do CMAS-SP, com Relatoria da Vice-Presidência.

- §2º - A Comissão contará com equipe de apoio da Secretaria-Executiva do CMAS-SP; da Divisão Administrativa de Apoio aos Conselhos e de servidores indicados pela SDAS  
§3º - A Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências deverá acompanhar todo o processo de organização da XII Conferência proposto por esta Comissão Organizadora  
Art. 8º - A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:  
I. Elaborar o cronograma de atividades da Comissão Organizadora;  
II. Coordenar, preparar, acompanhar a operacionalização, organizar e dar suporte à XIII Conferência Municipal de Assistência Social;  
III. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela(s) colaboradores sobre quaisquer eventualidades ocorridas;  
IV. Subsidiar o / a(s) convidados /as) de acordo com as deliberações do CMAS  
V. Acompanhar e coordenar a elaboração dos Anais da referida Conferência;  
VI. Encaminhar às Comissões Temáticas e ao Conselho Diretor Ampliado, os Anais da XIII Conferência Municipal de Assistência Social para as providências e encaminhamentos necessários relativos às ações de implementação das deliberações;

#### DOS PARTICIPANTES

Art. 9º. São Participantes da XIII Conferência Municipal de Assistência Social:

- a) Conselheiro(a)s Municipais de Assistência Social (titulares e suplentes);
  - b) Representantes da Gestão do Poder Público;
  - c) Representantes de Entidades e/ou Organizações de Assistência Social;
  - d) Representantes do(a)s Trabalhador(a)s do SUAS (Estatal e Não Estatal)
  - e) Representantes do(a)s Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s;
  - f) Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;
  - g) Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
  - h) conselheiros do CMDCA- Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (titulares e suplentes)
  - i) Conselheiros do CMDPI- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (titulares e suplentes)
  - j) conselheiros do CMS- Conselho Municipal de Saúde (titulares e suplentes)
- §1º - Os(As) adolescentes a partir de 16 anos completos poderão participar da Conferência Municipal na condição de delegado(a)s com direito à voz e voto.  
§2º - As categorias não constantes no caput do presente artigo farão parte da categoria de Observador(a)s.  
§3º - Entende-se por Segmento de Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s o(a) beneficiário(a) da Política de Assistência Social, bem como o coletivo composto exclusivamente por Usuário(a)s.

#### DO CREDENCIAMENTO

Art. 10º. Neste processo conferencial, de forma excepcional, o credenciamento dos (as) participantes da "XIII Conferência Municipal de Assistência Social" será efetuado entre os dias 05 a 16 de junho e tem como objetivo identificar os participantes e a condição de participação (delegados votantes ou observadores)  
Parágrafo único. São Delegadas (os) natas (os) da "XIII Conferência Municipal de Assistência Social as (os) conselheiras (os) do CMAS de Guarulhos  
Art.11º. As excepcionais surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

#### DOS GRUPOS TEMÁTICOS

- Art.12º. Os Grupos Temáticos serão de caráter analítico e propositivo, onde serão discutidos os temas dos 05 eixos apresentados, conforme segue:  
I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;  
II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;  
III. EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?  
IV. EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e  
V. EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.  
Art. 13º. Os grupos para discussão dos Eixos Temáticos serão realizados simultaneamente das 10:40h às 11:40h, em espaços distintos.  
Parágrafo único- cada grupo de discussão contará com a participação de Delegados (as), Convidados (as) previamente distribuídos no momento do credenciamento.

Art. 14º. Cada eixo temático deverá após as discussões apresentar:

**Principais avanços no Município:**

- 1 -
- 2 -

**Principais dificuldades:**

- 1 -
- 2 -

**Propostas**

- 1)
- 2)

Parágrafo único - Cada grupo deve construir **no mínimo** 1 proposta de deliberação para o respectivo eixo debatido e o ente federativo correspondente (uma para cada um); e **no máximo** 10 propostas de deliberação para o próprio município; 5 de deliberação para o estado; e 5 propostas de deliberação para a União.  
Art. 15º. As sugestões geradas nos grupos serão encaminhadas para a plenária final para discussão e deliberação sob a forma de propostas novas e recomendações da Conferência Municipal. Sugere-se que a redação de cada deliberação seja elaborada com **no máximo 3 linhas**, de modo a se evitar que várias deliberações sejam agregadas em apenas uma.  
Art. 16º. Cada grupo de discussão contará com um (a) facilitador (a) de Mesa, indicado (a) pela Comissão Organizadora, que ficará responsável por controlar o uso do tempo e conduzir os trabalhos do grupo; bem como com um relator, que será escolhido dentre os participantes do próprio grupo, e será responsável pela redação e organização das formulações do grupo. Parágrafo Único - Os relatores indicados nos grupos deverão auxiliar a Comissão na organização final das propostas.  
Art. 17º. As intervenções dos (as) participantes nos grupos de discussão dos eixos poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito e encaminhadas à facilitadora.

#### DA PLENÁRIA FINAL

- Art. 18º. A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.  
Art. 19º. A Plenária final é constituída de delegados (as) e convidados (as). Terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na "XIII Conferência Municipal" e que estejam de posse de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.  
Art. 20º. Constarão no instrumental próprio as propostas que obtiverem, no mínimo, a aprovação de metade mais um dos (as) participantes presentes na Plenária Final.  
Art. 21º. O Produto da Conferência Municipal será publicado no Diário Oficial do município em formato de Resolução encaminhado para o Conselho Estadual de Assistência Social, bem como para a Comissão Organizadora da XIII Conferência Nacional de Assistência Social.

#### DAS SESSÕES PLENÁRIAS

- Art. 22º. As Sessões Plenárias serão abertas a todos (as) participantes da "XIII Conferência Municipal", observando o disposto no artigo 9º da presente resolução.  
Art. 23º. A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:  
I. Analisar, recomendar e propor, com base na avaliação local, conforme cada eixo desta conferência  
II- Eleger representantes para participar da "XIII Conferência Estadual de Assistência Social".

#### DA ELEIÇÃO DAS (OS) DELEGADAS (OS)

- Art. 24º. Serão candidatas(os) a representantes para a "XIII Conferência Estadual de Assistência Social" as (os) participantes elencadas (os) do artigo 08 desta Resolução.  
Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) a Delegados (as) deverão apresentar documento de identificação pessoal.  
Art. 25º. A escolha das (os) representantes e das(os) delegadas(os), para representar o município de Guarulhos nas Conferências descritas no artigo 24 deverá ser realizada entre participantes da XIII Conferência Municipal, e deverá ainda, ser paritária na seguinte proporção:  
I - Representantes da Sociedade Civil, conforme segmentos abaixo relacionados:  
a) Cinco (05) representantes dos (as) usuários (as) dos Serviços de Assistência Social;  
b) Cinco (05) representantes dos (as) trabalhadores (as) do SUAS;  
c) Cinco (05) representantes das entidades e organizações de assistência social.  
II- Representantes do Governo local:  
a) Cinco (05) representantes do Gestor da Assistência Social.  
§ 1º. A escolha dos representantes para a etapa estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social.  
§ 2º. Será eleito 01 (um) suplente de delegados (as) paritariamente.  
Art. 26º. A relação dos representantes eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada ao Conselho Estadual de Assistência Social.  
Parágrafo único. Na impossibilidade do(a) representante titular, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

#### DAS MOÇÕES

- Art. 27º. As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da "XIII Conferência Municipal", e obter manifestações favoráveis de pelo menos 10 participantes, até a instalação da Plenária final.  
Parágrafo Único. As Moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.  
Art. 28º. As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples (cinquenta por cento mais um) dos votos dos (as) Delegados (as).



MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**ARP/CF Nº: 19011/2023**  
**PA: 54447/2022**  
**EMPRESA:** CIMED INDUSTRIA S.A. CNPJ: 02.814.497/0007-00  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ANLÓDIPINO 10 MG.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**ARP/CF Nº: 19111/2023**  
**PA: 54447/2022**  
**EMPRESA:** GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA. CNPJ: 12.047.164/0001-53  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**ARP/CF Nº: 19511/2023**  
**PA: 50735/2022**  
**EMPRESA:** SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. CNPJ: 61.485.900/0009-18  
**OBJETO:** (75% - ITEM 01) FORNECIMENTO DE PUNCH PARA BIÓPSIA CUTÂNEA 4MM, 3MM E 5MM.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**ARP/CF Nº: 19611/2023**  
**PA: 53052/2022**  
**EMPRESA:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0001-34  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE CEFTRIAXONA SÓDICA  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
 I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PORTARIA Nº 125/2023-SS**  
 De 20 de abril de 2023.  
 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,  
 Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes;  
 Considerando o que consta no Memorando nº 291/2023-SS21.03  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.  
**ARP/CF Nº: 20211/2023**  
**PA: 27857/2022**  
**EMPRESA:** LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 43.219.256/0001-05  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MÁSCARAS E TOUCAS DESCARTÁVEIS  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**ARP/CF Nº: 7102/2022**  
**PA: 42205/2022**  
**EMPRESA:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA. CNPJ:74.400.052/0001-91  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE NUTREN ACTIVE PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**ARP/CF Nº: 12401/2023**  
**PA: 11315/2023**  
**EMPRESA:** INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A IQUEGO CNPJ: 01.541.283/0003-03  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA CAPILAR E APARELHO DE MEDIÇÃO EM COMODATO.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**ARP/CF Nº: 1202/2023**  
**PA: 47348/2022**  
**EMPRESA:** ALERTY SERVICOS DE PORTARIA LTDA CNPJ: 28.505.555/0001-04  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE LEITE DESNATADO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**ARP/CF Nº: 20511/2023**  
**PA: 27849/2022**  
**EMPRESA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE DEXAMETASONA, ACETATO 0,1%.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**ARP/CF Nº: 20411/2023**  
**PA: 58933/2022**  
**EMPRESA:** ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 03.945.035/0001-91  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PREÇOS DE GLICOSE 5% (5 G/100 ML) - (500 ML).  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**ARP/CF Nº: 402/2023**  
**PA: 33295/2022**  
**EMPRESA:** ALERTY SERVICOS DE PORTARIA LTDA CNPJ: 28.505.555/0001-04  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE LEITE NINHO INSTANTÂNEO INTEGRAL PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**ARP/CF Nº: 7902/22**  
**PA: 57325/22**  
**EMPRESA:** NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312/0001-44  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PROBIÓTICO PROBIATOP PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**ARP/CF Nº: 606/2022**  
**PA: 48324/2022**  
**EMPRESA:** LOTUS MEDICAL LTDA CNPJ: 25.386.146/0001-48  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE LÂMINAS CURVAS Nº 00, 0, 01, 02, 03, 04 E 05 E LÂMINAS RETAS Nº 00, 0, 01, 02, 03, 04 E 05 PARA LARINGOSCÓPIO  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**ARP/CF Nº: 726/2022**  
**PA: 58037/2022**  
**EMPRESA:** DECIO CAMARGO PROD. E EQUIP. LAB. LTDA CNPJ:00.691.555/0001-27  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO DE CETONA NA URINA  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 712/2022**  
**PA:** 57374/2022  
**EMPRESA:** ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA CNPJ: 09.538.374/0001-30  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE FILME DE PVC TRANSPARENTE  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 14511/2023**  
**PA:** 54440/2022  
**EMPRESA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ÁGUA BIDESTILADA.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 14911/2023**  
**PA:** 31772/2022  
**EMPRESA:** LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 49.228.695/0001-52  
**OBJETO:** (LOTE 1 - 75%) - FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E TOALHAS UMEDECIDAS PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 14811/2023**  
**PA:** 31772/2022  
**EMPRESA:** GREEN MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 40.630.770/0001-32  
**OBJETO:** 25% - FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E TOALHAS UMEDECIDAS PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 15411/2023**  
**PA:** 53051/2022  
**EMPRESA:** ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. CNPJ: 11.260.846/0001-87  
**OBJETO:** 75% - FORNECIMENTO DE ESPESSANTE DE ALIMENTOS E ÁGUA.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 15511/2023**  
**PA:** 53051/2022  
**EMPRESA:** CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 32.075.199/0001-03  
**OBJETO:** 25% - FORNECIMENTO DE ESPESSANTE DE ALIMENTOS E ÁGUA.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 16311/2023**  
**PA:** 59155/2022  
**EMPRESA:** DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 21.504.525/0001-34  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PASTA ZINCO.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 16411/2023**  
**PA:** 59155/2022  
**EMPRESA:** SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 28.820.255/0001-10  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE HEMOSTÁTICO E PLACA BASE.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 16211/2023**  
**PA:** 59150/2022  
**EMPRESA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE NALTREXONA, CLORIDRATO 50 MG.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 16511/2023**  
**PA:** 53518/2022  
**EMPRESA:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0001-34  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 16611/2023**  
**PA:** 53518/2022  
**EMPRESA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE CETOPROFENO 50 MG/ML.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 16711/2023**  
**PA:** 53518/2022  
**EMPRESA:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ: 60.665.981/0009-75  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE CETOPROFENO 100 MG.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 16911/2023**  
**PA:** 54442/2022  
**EMPRESA:** DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.511.821/0001-70  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE METFORMINA 850 MG.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 16811/2023**  
**PA:** 54442/2022  
**EMPRESA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0004-91  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE AMITRIPTILINA 25 MG.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 17111/2023**  
**PA:** 54442/2022  
**EMPRESA:** LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 49.228.695/0001-52  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PREDNISONA 20 MG.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850  
 VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404  
**AR/CF Nº: 17011/2023**  
**PA:** 54442/2022  
**EMPRESA:** INDMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 24.614.797/0001-85  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE BUDESONIDA 32 MCG/DOSE.  
**GESTOR:**  
 RITA ELISA FERNANDES PEREIRA NOVAES - CF 48.099 - CPF 20267153864  
**SUPLENTE:**  
 DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63  
**FISCAIS:**  
 REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846  
 DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828  
 MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842  
 ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874  
 ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850



ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

CNPJ: 37.227.550/0001-58

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62049/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3550/2023

LIQUIDAÇÃO: 15770/2023

OBJETO: Fornecimento de lâmpada Led, condutele e outros.

VALOR: R\$ 14.724,00 (catorze mil, setecentos e vinte e quatro reais), referente a recursos - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 27509

EXIGIBILIDADE: 19/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de lâmpada Led, condutele e outros para utilização nas unidades da Secretaria da Saúde.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ: 47.708.771/0001-00

CONTRATO: 5822/2022-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 73/2023

LIQUIDAÇÃO: 15856/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49388/2022 - Secretaria da Saúde

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população.

VALOR: R\$ 8.831.419,15 (oito milhões e oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Maio/2023

EXIGIBILIDADE: 03/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ: 47.708.771/0001-00

CONTRATO: 3322/2022-FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 77/2023

LIQUIDAÇÃO: 15862/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28136/2022

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e gratuita a população.

VALOR: R\$ 6.191.550,29 (seis milhões e cento e noventa e um mil e quinhentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: Maio/2023

EXIGIBILIDADE: 03/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações realizadas no Hospital Municipal de Urgências - HMU que assegure assistência universal e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

**K-13 CONFECÇÕES LTDA**

CNPJ: 05.287.117/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9899/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3884/2023

LIQUIDAÇÃO: 14965/2023

OBJETO: Fornecimento de camiseta manga longa.

VALOR: R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3910

EXIGIBILIDADE: 30/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de camiseta manga longa utilizadas pelos servidores para uniformização e proteção e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

**LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ: 24.980.102/0001-89

CONTRATO/PEDIDO: 1611/2023-SF06 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3671/2023 e 3672/2023

LIQUIDAÇÃO: 15216/2023, 15218/2023 e 15222/2023

OBJETO: Fornecimento de Pediasure Complete.

VALOR: R\$ 361.856,64 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3236 e 3265

EXIGIBILIDADE: 28/04/2023 e 05/05/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Pediasure Complete para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o usuário do SUS.

**PORTAL LTDA**

CNPJ: 05.005.873/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13171/2022 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3466/2023 e 3470/2023

LIQUIDAÇÃO: 15616/2023 e 15620/2023

OBJETO: Fornecimento de Escopolamina.

VALOR: R\$ 21.244,00 (vinte e um mil e duzentos e quarenta quatro e reais), referente a recursos -

Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 149788

EXIGIBILIDADE: 14/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Escopolamina para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI**

CNPJ: 60.138.864/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 30901/2018 e 54301/2021 -DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1207/2023, 1868/2023, 1879/2023 e 1882/2023

LIQUIDAÇÃO: 13554/2023, 14093/2023, 14096/2023 e 14098/2023

OBJETO: Locação de veículos com condutores capacitados, manutenção e combustível.

VALOR: R\$ 784.845,04 (setecentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 565 e 567

PERÍODO: Março/2023

EXIGIBILIDADE: 09/05/2023

JUSTIFICATIVA: O serviço de transporte é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e a falta do serviço acarretaria prejuízos a esses pacientes.

**VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI**

CNPJ: 60.138.864/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1265/2023 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9321/2023

LIQUIDAÇÃO: 15733/2023 e 15735/2023

OBJETO: Indenização referente a locação de veículos com condutores capacitados, manutenção e combustível.

VALOR: R\$ 462.777,22 (quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 551 e 553

PERÍODO: 24/11/2022 a 30/11/2022 e 01/12/2022 a 16/12/2022

EXIGIBILIDADE: 26/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento indenizatório referente ao serviço de transporte é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e a falta do serviço acarretaria prejuízos a esses pacientes.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU - SECRETARIA DA SAÚDE****BASEIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ: 19.568.954/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35692/2018 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 790/2023

LIQUIDAÇÃO: 1159/2023

OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Cavadas, 563 (antigo 1880) V. S. João - Itapegica-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 23.327,91 (vinte e três mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 29/03/2023 à 28/04/2023

EXIGIBILIDADE: 28/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação destinada à instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU). A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JD. CUMBICA I (ESF) - SECRETARIA DA SAÚDE****ANA LUCIA DE OLIVEIRA**

CPF: 406.835.594-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47750/2017- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 821/2023

LIQUIDAÇÃO: 3527/2023

OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, nºs 240 e 246 (antigo 1479 e 1483) - Jd. Cumbica-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 4.565,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 30/03/2023 à 29/04/2023

EXIGIBILIDADE: 29/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

**FRANCISCO BORGES FILHO**

CPF: 636.236.848-72

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47750/2017- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 824/2023

LIQUIDAÇÃO: 3584/2023

OBJETO: 50% Locação de imóvel sito Av. Venturosa, nºs 240 e 246 (antigo 1479 e 1483) - Jd. Cumbica-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 4.565,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

PERÍODO: 30/03/2023 à 29/04/2023

EXIGIBILIDADE: 29/04/2023

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.









Auto de Infração/Multa: 170158 Valor: 75,0000 UFG  
**Contribuinte: EMPORIO DE BEBIDAS R&V EIRELI**  
Inscrição Mobiliária: 403031  
Auto de Infração/Multa: 170159 Valor: 45,0000 UFG  
**Contribuinte: FARO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Cad. Eventual: 8155579  
Intimação Fiscal: 1011407 Valor: 1444,2560 UFG  
Auto de Infração/Multa: 169534 Valor: 361,0640 UFG  
**Contribuinte: GISELMA DOS SANTOS**  
Cad. Eventual: 8618063  
Intimação Fiscal: 1011508 Valor: 97,3030 UFG  
Auto de Infração/Multa: 170552 Valor: 100,0000 UFG  
**Contribuinte: IGNEZ CAMPOS RODRIGUES**  
Cad. Eventual: 8611235  
Intimação Fiscal: 1012097 Valor: 232,0271 UFG  
Auto de Infração/Multa: 170384 Valor: 116,0136 UFG  
**Contribuinte: IKF SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**  
Inscrição Mobiliária: 162231  
Auto de Infração/Multa: 170701 Valor: 300,0000 UFG  
**Contribuinte: IRIDANO PEREIRA D'ABREU**  
Cad. Eventual: 8612294  
Intimação Fiscal: 1012155 Valor: 8335,3580 UFG  
Auto de Infração/Multa: 170508 Valor: 4.167,6790 UFG  
**Contribuinte: JEAN RAMIRES DE MOURA**  
Inscrição Mobiliária: 302468  
Auto de Infração/Multa: 171327 Valor: 300,0000 UFG  
**Contribuinte: JEAN RAMIRES DE MOURA**  
Inscrição Mobiliária: 302468  
Auto de Infração/Multa: 171328 Valor: 300,0000 UFG  
**Contribuinte: JOÃO PEREIRA DE SOUZA**  
Cad. Eventual: 8675545  
Intimação Fiscal: 1012489 Valor: 361,5208 UFG  
Auto de Infração/Multa: 171262 Valor: 180,7604 UFG  
**Contribuinte: JOÃO PEREIRA DE SOUZA**  
Cad. Eventual: 8675544  
Intimação Fiscal: 1012488 Valor: 1477,5153 UFG  
Auto de Infração/Multa: 171261 Valor: 738,7576 UFG  
**Contribuinte: JOEL PEREIRA FILHO PEÇAS**  
Inscrição Mobiliária: 415532  
Auto de Infração/Multa: 160876 Valor: 300,0000 UFG  
**Contribuinte: JOSE ANTONIO FLORENTINO DA SILVA**  
Cad. Eventual: 8606941  
Intimação Fiscal: 1011875 Valor: 581,6880 UFG  
Auto de Infração/Multa: 169883 Valor: 290,8440 UFG  
**Contribuinte: LEONELO NATALINO PAVAN**  
Cad. Eventual: 8624772  
Intimação Fiscal: 1012336 Valor: 79,3403 UFG  
Auto de Infração/Multa: 170285 Valor: 100,0000 UFG  
**Contribuinte: LOMAX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. EPP**  
Inscrição Mobiliária: 122735  
Auto de Infração/Multa: 171712 Valor: 300,0000 UFG  
**Contribuinte: MADALENA LIMA DO NASCIMENTO**  
Cad. Eventual: 8675479  
Intimação Fiscal: 1012492 Valor: 109,6100 UFG  
Auto de Infração/Multa: 171265 Valor: 100,0000 UFG  
**Contribuinte: MANOEL MESSIAS SANTANA**  
Inscrição Mobiliária: 302881  
Auto de Infração/Multa: 171087 Valor: 300,0000 UFG  
**Contribuinte: MARCO ANTONIO AUGUSTO**  
Cad. Eventual: 8606539  
Intimação Fiscal: 1010932 Valor: 756,3076 UFG  
Auto de Infração/Multa: 170178 Valor: 189,0769 UFG  
**Contribuinte: MARCOS PAULO TEIXEIRA DE MENDONÇA**  
Cad. Eventual: 8622418  
Intimação Fiscal: 1011942 Valor: 1059,1256 UFG  
Auto de Infração/Multa: 170031 Valor: 529,5628 UFG  
**Contribuinte: MARIA APARECIDA GIOIA CELESTE**  
Cad. Eventual: 8623302  
Intimação Fiscal: 1012236 Valor: 503,0214 UFG  
Auto de Infração/Multa: 170826 Valor: 251,5107 UFG  
**Contribuinte: MARIA MEDIANEIRA SANTOS BORGES**  
Cad. Eventual: 8622420  
Intimação Fiscal: 1011943 Valor: 3814,5315 UFG  
Auto de Infração/Multa: 17032 Valor: 1907,2658 UFG  
**Contribuinte: MAX AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI**  
Inscrição Mobiliária: 272695  
Auto de Infração/Multa: 160285 Valor: 300,0000 UFG  
**Contribuinte: NEUZA JOAQUIM LEITE**  
Cad. Eventual: 8674916  
Intimação Fiscal: 1012535 Valor: 58,6817 UFG  
Auto de Infração/Multa: 171366 Valor: 100,0000 UFG  
**Contribuinte: NIWTON APARECIDO CASTRO**  
Cad. Eventual: 8662749  
Intimação Fiscal: 1012300 Valor: 463,4554 UFG  
Auto de Infração/Multa: 170977 Valor: 231,7277 UFG  
**Contribuinte: QMC TELECOM DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.**  
Inscrição Mobiliária: 511426  
Auto de Infração/Multa: 171467 Valor: 600,0000 UFG  
**Contribuinte: QMC TELECOM DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA.**  
Inscrição Mobiliária: 511426  
Intimação Fiscal: 1012687 Valor: 752,2977 UFG  
Auto de Infração/Multa: 171466 Valor: 752,2977 UFG  
**Contribuinte: RAFAEL ALVES DE LIMA**  
Cad. Eventual: 8677626  
Intimação Fiscal: 1012737 Valor: 822,6199 UFG  
Auto de Infração/Multa: 171794 Valor: 411,3100 UFG  
**Contribuinte: RAFAEL ALVES DE LIMA**  
Cad. Eventual: 8677623  
Intimação Fiscal: 1012284 Valor: 532,4190 UFG  
Auto de Infração/Multa: 171793 Valor: 266,2095 UFG  
**Contribuinte: RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Inscrição Mobiliária: 302452  
Auto de Infração/Multa: 160862 Valor: 300,0000 UFG  
**Contribuinte: RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Inscrição Mobiliária: 302452  
Auto de Infração/Multa: 160863 Valor: 300,0000 UFG  
**Contribuinte: S1 ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.**  
Inscrição Mobiliária: 272337  
Intimação Fiscal: 1011823 Valor: 1343,5231 UFG  
Auto de Infração/Multa: 169931 Valor: 671,7616 UFG  
**Contribuinte: SILVANO CAMPINI**  
Cad. Eventual: 8679758  
Intimação Fiscal: 1012688 Valor: 68,6392 UFG  
Auto de Infração/Multa: 171468 Valor: 100,0000 UFG  
**Contribuinte: SITIO FORTALEZA EMPR. IMOB. E PART. LTDA.**  
Cad. Eventual: 8618967  
Intimação Fiscal: 1012022 Valor: 507,6675 UFG  
Auto de Infração/Multa: 170116 Valor: 507,6675 UFG  
**Contribuinte: SUELI DE ARAUJO DA SILVA**  
Cad. Eventual: 8626504  
Intimação Fiscal: 1012246 Valor: 1288,6058 UFG  
Auto de Infração/Multa: 170836 Valor: 644,3029 UFG

**Contribuinte: VETOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**  
Inscrição Mobiliária: 302467  
Auto de Infração/Multa: 171325 Valor: 300,0000 UFG  
**Contribuinte: VETOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.**  
Inscrição Mobiliária: 302467  
Auto de Infração/Multa: 171326 Valor: 300,0000 UFG  
**Contribuinte: VIVIAM LUMI HASEGAWA**  
Cad. Eventual: 8671855  
Intimação Fiscal: 1012396 Valor: 223,6372 UFG  
Auto de Infração/Multa: 171115 Valor: 111,8186 UFG  
**Contribuinte: WAGNER LEITE**  
Cad. Eventual: 8674914  
Intimação Fiscal: 1012534 Valor: 1338,8594 UFG  
Auto de Infração/Multa: 171365 Valor: 720,1156 UFG  
**Contribuinte: WAGNER LEITE**  
Cad. Eventual: 8674914  
Intimação Fiscal: 1012533 Valor: 101,3489 UFG  
Auto de Infração/Multa: 171364 Valor: 720,1156 UFG

**EDITAL Nº 16 DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para notificação dos contribuintes para apresentação de documentos junto ao Plantão Fiscal do DRM - sito a Av. Salgado Filho, nº 886 - Jd. Maria Helena - Guarulhos - SP, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei Municipal nº 5420/1999 alterado pela Lei 7966/21, conforme segue:

Contribuinte: ASAP GLOBAL TELECOM LTDA.  
Cad. Eventual: 8622457  
Notificação Preliminar nº 169647  
Sob pena de multa de 600,0000 UFG.  
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO GUARULHOS FOOD TRUCK E SIMILARES  
Inscrição Mobiliária: 313930  
Notificação Preliminar nº 170455  
Sob pena de multa de 600,0000 UFG.  
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO PASTORAL DA MORADA LESTE II  
Inscrição Mobiliária: 515483  
Notificação Preliminar nº 170456  
Sob pena de multa de 600,0000 UFG.  
Contribuinte: DVULGA PROMOÇÕES FESTAS E EVENTOS LTDA.  
CNPJ: 12.395.124/0001-00  
Notificação Preliminar nº 170.511  
Sob pena de multa de 600,0000 UFG.  
Contribuinte: IDEAL MONTE SIÃO INCORPORADORA E EMPEENDIMENTO SPA LTDA.  
Inscrição Mobiliária: 235518  
Notificação Preliminar nº 170960  
Sob pena de multa de 600,0000 UFG.  
Contribuinte: VASITEX VASILHAMES LTDA.  
Inscrição Mobiliária: 46654  
Notificação Preliminar nº 171854  
Sob pena de multa de 600,0000 UFG.  
Contribuinte: ZENKO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
Inscrição Mobiliária: 518386  
Notificação Preliminar nº 169614  
Sob pena de multa de 600,0000 UFG.  
Contribuinte: ZUCCARO & JOÃO EMPREITEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
CNPJ 15.178.920/0001-71  
Notificação Preliminar nº 170539  
Sob pena de multa de 600,0000 UFG.

**EDITAL Nº 17 de 19 de ABRIL de 2023.**

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Artigo 5º - Inciso III da Lei Municipal nº 5420/99, alterado pela Lei nº 7966/2021 TORNA PÚBLICO a presente publicação em retificação aos Editais para notificação dos contribuintes a respeito dos lançamentos dos documentos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente, conforme segue.

**-Edital nº 03, de 10/02/2023, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 24/02/2023 ONDE CONSTOU:**

Contribuinte: SAFETY ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.  
Inscrição Mobiliária: 512260

**LEIA-SE:**

Inscrição Imobiliária: 083.83.85.0001.01.000/02.000 e 083.83.28.0094.00.000

**-Edital nº 12, de 28/03/2023, publicado no D.O do Município de Guarulhos em 04/04/2023 ONDE CONSTOU:**

Contribuinte: MASTERLIX SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA.

Inscrição Mobiliária: 302833

Auto de Infração/Multa nº170373

**LEIA-SE:**

Inscrição Mobiliária: 208870

Auto de Infração/Multa nº171540

**DESPACHOS PROFERIDOS PELA CHEFIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE RECEITA MOBILIÁRIA****PROCESSO DEFERIDO EM 07/12/2022**

35549/21 - TSA QUIMICA DO BRASIL LTDA

**PROCESSO DEFERIDO EM 13/12/2022**

47355/21 - NR DE FIGUEIREDO FILHO ME

33979/22 - ISNARD GONCALVES VALENCIO

37109/22 - BIANCA FELIX MARUCCI

37168/22 - BIANCA FELIX MARUCCI

37179/22 - BIANCA FELIX MARUCCI

38712/22 - VALDEMIRO MARQUES

41420/22 - PAULO SERGIO LANTIM

41747/22 - OTTO DIAS GUIMARAES

43647/22 - TARIK MOHAMAD HAMZE

45498/22 - CARLOS BATISTELLA

48767/22 - EGYDIO BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA

49430/22 - JOAO MORARIA

50324/22 - CARLOS APARECIDO DE JESUS

50491/22 - SUEVANO RIBEIRO MOISINHO

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 13/12/2022**

41062/21 - MARIA D AJUDA FRANCISCA DE OLIVEIRA MERCEARIA

50560/21 - ALEX FERREIRA DA SILVA

51630/21 - EDI DE CASTRO

31763/22 - HELIO ARAI

43522/22 - ELCIO LOPES

45875/22 - VILEIMAR BOLATO

46537/22 - TIQUE DA SORTE LOTERIAS LTDA ME

49362/22 - CELIA MARIA DA SILVA

**PROCESSO DEFERIDO EM 21/12/2022**

46361/22 - LINDALVA ARCANJO DE OLIVEIRA ROUPAS

**PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 21/12/2022**

47875/22 - ANDREIA CRISTINA DE MOARES

**PROCESSOS INDEFERIDOS EM 22/12/2022**

54791/18 - RENATO RODRIGUES DO NASCIMENTO

30686/19 - DECIO FENANDES DE MOURA

18158/20 - SANTOS E GUIMARAES CASA LOTERICA ESTRELA DE BERTIOGA XI LTDA

18577/21 - JOSE CARLOS CRUZ SANTANA

41828/21 - ZEMAR AUTO ELETRICO E PECAS LTDA

43490/21 - AUTOKOPY E TRANSPORTES DO BRASIL LTDA

45991/21 - MIKE DAVIS CARDOSO GOMES ME

50151/21 - IVANILDO DOS SANTOS

47775/22 - PAULO R LEMOS E CIA LTDA

40907/22 - TWITER DISTRIBUIDORA DE RESINA TERMOPLASTICO LTDA

**PROCESSO DEFERIDO EM 23/12/2022**

35917/21 - MELISSA YUMI HAMAMOTO BINDER ME

36024/21 - ROBERTO JOAO GOULART ME

36754/21 - ANTONIO SOARES

39361/21 - NELSON MIRANDA DE SOUZA TRANSPORTES ME





EMPENHO: 3787/2023, 4172/2023 e 4375/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Diazepam, Amitriptilina e Ácido fólinico.  
 VALOR: R\$ 143.043,72 (cento e quarenta e três mil e quarenta e três reais e setenta e dois e centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 1696970, 1698769, 1698770, 1698969, 1700405, 1700406 e 1700993  
 EXIGIBILIDADE: 20/04/2023, 21/04/2023, 22/04/2023 e 26/04/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Diazepam, Amitriptilina e Ácido fólinico para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP**  
 CNPJ: 62.577.929/0001-35  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1318/2021 - Secretaria da Fazenda.  
 EMPENHO: 263/2023.  
 OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.  
 VALOR: R\$ 4.480,44 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).  
 NOTA FISCAL: 185961 e 185247.  
 EXIGIBILIDADE: 03/05/2023 e 30/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

**COMUTAÇÃO TELECOMUNICAÇÕES E DADOS - ME**  
 CNPJ: 17.103.401/0001-70.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7926/2023 - Secretaria de Obras.  
 EMPENHO: 4960/2023.  
 OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva para Central PABX NEC IPX 2000 na Secretaria de Obras.  
 VALOR: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)  
 NOTA FISCAL: 4209.  
 EXIGIBILIDADE: 18/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva e corretiva no PABX instalado nesta Secretaria sito, à Avenida Lauro de Gusmão Silveira, nº 580 - Jardim São Geraldo - Guarulhos/SP.

**CONSORCIO MONITORA GUARULHOS**  
 CNPJ: 47.897.604/0001-46.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4561/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 18032/2022 e 18033/2022.  
 OBJETO: Prestação de serviço de vigilância / segurança patrimonial e de vigilância eletrônica, mediante instalação, locação e manutenção de sistema eletrônico, para as unidades escolares da rede municipal de ensino e compartilhamento de informações do entorno (Mobilidade) das unidades escolares.  
 VALOR: R\$ 441.951,97 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 22220, 31021, 36673 e 68232.  
 EXIGIBILIDADE: 05/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Garantir a vigilância dos alunos, servidores e bens públicos presentes nas unidades escolares desta Secretaria.

**CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**  
 CNPJ: 46.044.392/0001-91  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50721/2021 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 4146/2023.  
 OBJETO: Execução de obras de retomada da creche Parque Cecap na Alameda das Magnólias, s/n - referente ao reajuste da 8ª (10/09/22 a 18/09/22) a 10ª (01/12/22) a 12/01/23) - medição final.  
 VALOR: R\$ 818.743,05 (oitocentos e dezoito mil setecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação  
 NOTA FISCAL: 3213.  
 EXIGIBILIDADE: 02/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O contrato em questão é de fundamental importância, visando a ampliação no número de vagas e a educação de forma integral e completa na região onde será implantado o equipamento escolar.

**CRISTOFER BATISTA DA SILVA**  
 CPF: 488.590.508-71.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5414/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.  
 EMPENHO: 7968/2023.  
 OBJETO: Premiação do concurso cultural de startups Experimenta 2023 - 1º lugar - grupo 12.  
 VALOR: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).  
 NOTA FISCAL: 5414/2023.  
 EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: É fundamental para incentivar a participação das empresas de base tecnológica e valorizar as melhores soluções.

**CS BRASIL FROTAS S/A**  
 CNPJ: 27.595.780/0001-16.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54589/2022 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 2332/2023.  
 OBJETO: Locação de Viaturas.  
 VALOR: R\$ 80.178,00 (oitenta mil cento e setenta e oito reais).  
 NOTA FISCAL: 208867205.  
 EXIGIBILIDADE: 13/05/2023  
 JUSTIFICATIVA: A locação de veículos, visa atender as necessidades da Guarda Civil Municipal, em razão do atendimento e amparo à população em situações de emergências, bem como, em ocorrências diversas, sendo de fundamental importância na melhoria do desempenho nas demandas diárias da corporação.

**D.B DE ARAÚJO ELÉTRICA**  
 CNPJ: 29.999.597/0001-01.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23910/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.  
 EMPENHO: 14972/2022.  
 OBJETO: Aquisição de cabos flexíveis multipolares.  
 VALOR: R\$ 385.980,00 (trezentos e oitenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).  
 NOTA FISCAL: 929.  
 EXIGIBILIDADE: 03/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a execução dos serviços de iluminação da cidade.

**DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**  
 CNPJ: 10.591.429/0001-54  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40701/2022 e 47110/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 12953/2022, 12951/2022, 15858/2022 e 15856/2022.  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 155.531,34 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação  
 NOTA FISCAL: 34708 e 34709.  
 EXIGIBILIDADE: 11/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gênero alimentício utilizado no cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**DANIEL CARVALHO DE ALMEIDA**  
 CNPJ: 36.240.550/0001-25  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63154/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 2326/2023 e 2325/2023.  
 OBJETO: Realização de Palestra.  
 VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 56.  
 EXIGIBILIDADE: 16/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Realização de palestra no Abril Literário - "Literalmente Isso...2023".

**DAYLLAN DE SOUZA ALHO.**  
 CPF: 164.983.147-10.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5414/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.  
 EMPENHO: 7976/2023.  
 OBJETO: Premiação do concurso cultural de startups Experimenta 2023 - 2º lugar - grupo 04.  
 VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
 NOTA FISCAL: 5414/2023.  
 EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: É fundamental para incentivar a participação das empresas de base tecnológica e valorizar as melhores soluções.

**DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI**  
 CNPJ: 41.402.715/0001-58  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23911/2022 - Secretaria de Administrações Regionais.  
 EMPENHO: 2868/2023.  
 OBJETO: Aquisição de cabos flexíveis.  
 VALOR: R\$ 128.542,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais).

NOTA FISCAL: 2010.  
 EXIGIBILIDADE: 03/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Essas aquisições serão utilizadas pelo Departamento de Iluminação Pública, sendo essenciais na manutenção e modernização da iluminação pública do Município.

**ECR ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ: 42.161.372/0001-40  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59416/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 341/2023, 345/2023, 15794/2022 e 15795/2022.  
 OBJETO: Prestação de serviços de consultoria técnica em engenharia, com finalidade de prestação de serviços de gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras novas, reformas, ampliação, adequações e manutenção de edificações sob responsabilidade desta Secretaria - 6ª medição - Período de 01/02/2023 à 28/02/2023.  
 VALOR: R\$ 679.972,48 (seiscentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 5426.  
 EXIGIBILIDADE: 29/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Tem a finalidade de atendimento às prioridades dos programas de governo, como por exemplo, a necessidade de melhoria urgente nos sistemas de Educação Pública.

**EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A**  
 CNPJ: 02.302.100/0001-06  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26118/2020 - Secretaria de Administrações Regionais.  
 EMPENHO: 695/2023.  
 OBJETO: Prestação, pela EDP SP, em nome e por conta da PMG, dos serviços de cobrança e arrecadação mensal da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.  
 VALOR: R\$ 135.768,68 (cento e trinta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).  
 NOTA FISCAL: 5346.  
 EXIGIBILIDADE: 21/03/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de natureza contínua de arrecadação e repasse da COSIP - Guarulhos aos cofres públicos, se interrompido, pode comprometer a cobrança.

**ELISA DE OLIVEIRA FLEMER**  
 CPF: 483.123.408-74.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5414/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.  
 EMPENHO: 7978/2023.  
 OBJETO: Premiação do concurso cultural de startups Experimenta 2023 - 2º lugar - grupo 04.  
 VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
 NOTA FISCAL: 5414/2023.  
 EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: É fundamental para incentivar a participação das empresas de base tecnológica e valorizar as melhores soluções.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
 CNPJ: 34.028.316/0031-29  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22263/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.  
 EMPENHO: 2454/2023.  
 OBJETO: Serviços de postagem de documentos.  
 VALOR: R\$ 44.494,45 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
 NOTA FISCAL: 2871518.  
 EXIGIBILIDADE: 24/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão administrativa desta Secretaria, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município, bem como, à população.

**ESPER & FLORENCIO ASSISTENCIA E SERVICO LTDA**  
 CNPJ: 11.297.973/0001-50.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52321/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 262/2023 e 261/2023.  
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar-condicionado com reposições de peças.  
 VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 1049.  
 EXIGIBILIDADE: 05/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Visa estabelecer critérios técnicos para o sistema de ar-condicionado e serviços afins, proporcionando o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários que transitam diariamente no local.

**EXPAND MÉDICO LTDA**  
 CNPJ: 00.844.672/0001-83  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8331/2023 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 3795/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Alginato de cálcio e sódio.  
 VALOR: R\$ 16.303,00 (dezesseis mil e trezentos e três reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 8395  
 EXIGIBILIDADE: 27/04/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Alginato de cálcio e sódio utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA**  
 CNPJ: 04.522.343/0001-77  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18770/2022 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 4590/2023 e 4592/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Ácido tricloroacético.  
 VALOR: R\$ 15.295,00 (quinze mil e duzentos e noventa e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 3472  
 EXIGIBILIDADE: 26/04/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Ácido tricloroacético utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

**FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 53.591.103/0001-30.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 415/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.  
 EMPENHO: 1426/2023.  
 OBJETO: Serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas no município de Guarulhos.  
 VALOR: R\$ 1.166.900,37 (um milhão cento e sessenta e seis mil novecentos reais e trinta e sete centavos).  
 NOTA FISCAL: 5987.  
 EXIGIBILIDADE: 26/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para prevenção de acidentes e proliferação de doenças e pragas no Município.

**FORMAT COMUNICAÇÃO GRAFICA E EDITORA LTDA**  
 CNPJ: 34.075.068/0001-51  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12862/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 4944/2023.  
 OBJETO: Realização de Palestra.  
 VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 239.  
 EXIGIBILIDADE: 13/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Realização de palestra no Abril Literário - "Literalmente Isso...2023."

**G-F COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
 CNPJ: 23.358.643/0001-07  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2059/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.  
 EMPENHO: 2866/2023.  
 OBJETO: Aquisição de maçaricos portáteis.  
 VALOR: R\$ 3.666,65 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).  
 NOTA FISCAL: 141.  
 EXIGIBILIDADE: 13/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a execução dos serviços de iluminação da cidade.

**GABRIEL MORISHITA ZANFERRARI**  
 CPF: 442.967.938-02.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5414/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.  
 EMPENHO: 7985/2023.  
 OBJETO: Premiação do concurso cultural de startups Experimenta 2023 - 3º lugar - grupo 10.  
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
 NOTA FISCAL: 5414/2023.  
 EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: É fundamental para incentivar a participação das empresas de base tecnológica e valorizar as melhores soluções.



EMPENHO: 7983/2023.  
 OBJETO: Premiação do concurso cultural de startups Experimenta 2023 - 3º lugar - grupo 10.  
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
 NOTA FISCAL: 5414/2023.  
 EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: É fundamental para incentivar a participação das empresas de base tecnológica e valorizar as melhores soluções.  
**MAROUN SLEIMAN MOVEIS E COLCHÕES LTDA**  
 CNPJ: 62.415.013/0001-89  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10682/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 5526/2023 e 5524/2023.  
 OBJETO: Aquisição de colchonetes.  
 VALOR: R\$ 31.978,80 (trinta e um mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 1157.  
 EXIGIBILIDADE: 09/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição tem como objetivo atender as demandas exclusivas das Escolas da Rede Municipal de Educação, bem como, Unidades Escolares recém-inauguradas, proporcionando bem-estar aos alunos.  
**MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA**  
 CNPJ: 17.843.403/0001-03  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63649/2022 - Secretaria de Habitação.  
 EMPENHO: 1585/2023.  
 OBJETO: Locação de Van.  
 VALOR: R\$ 27.915,00 (vinte e sete mil novecentos e quinze reais).  
 NOTA FISCAL: 415.  
 EXIGIBILIDADE: 01/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: As Vans servirão para o remanejamento dos cadastradores, de forma a operacionalizar melhor a demanda de cadastro.  
**MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA**  
 CNPJ: 17.843.403/0001-03  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30709/2021 - Secretaria de Habitação.  
 EMPENHO: 1104/2023.  
 OBJETO: Locação de 6 veículos Tipo Passeio.  
 VALOR: R\$ 28.738,11 (vinte e oito mil setecentos e trinta e oito reais e onze centavos).  
 NOTA FISCAL: 414.  
 EXIGIBILIDADE: 02/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para realizar visitas domiciliares a usuários dos Programas de Locação Social e Auxílio Moradia e entre outras atividades.  
**MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME**  
 CNPJ: 20.530.310/0001-25  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17008/2020 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
 EMPENHO: 166/2023.  
 OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva do elevador.  
 VALOR: R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - FMTT.  
 NOTA FISCAL: 7491.  
 EXIGIBILIDADE: 19/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção dos elevadores são essenciais para a garantia da segurança e mobilidade dos funcionários e visitantes desta Secretaria.  
**NC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA - EIRELI.**  
 CNPJ: 15.038.327/0001-20  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1098/2019 - Secretaria de Gestão.  
 EMPENHO: 29/2023.  
 OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagem com fornecimento de peças.  
 VALOR: R\$ 1.982,66 (mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).  
 NOTA FISCAL: 1058.  
 EXIGIBILIDADE: 03/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços implicaria em diversos transtornos, para o prosseguimento dos trabalhos, podendo inclusive, acarretar a paralisação de setores onde a utilização desse serviço é essencial, com prejuízos no atendimento à população.  
**NC TECH COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA - EIRELI.**  
 CNPJ: 15.038.327/0001-20  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63613/2022 - Secretaria de Gestão.  
 EMPENHO: 1522/2023.  
 OBJETO: Locação de scanner para leitura de microfilme, com manutenção.  
 VALOR: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).  
 NOTA FISCAL: 1059.  
 EXIGIBILIDADE: 03/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Possibilita atender com melhor qualidade e maior agilidade aos munícipes e as Unidades da Prefeitura, otimizando a rotina administrativa da Seção de Microfilmagem.  
**NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**  
 CNPJ: 04.597.289/0001-29  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7100/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 2812/2023 e 2813/2023.  
 OBJETO: Instalação de Infraestrutura de Telecomunicações para atender o CEU continental.  
 VALOR: R\$ 8.162,18 (oito mil cento e sessenta e dois reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 10336.  
 EXIGIBILIDADE: 04/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Promover a instalação de pontos de rede, pontos de Acesso Point, contemplando a infraestrutura por meio de eletroduto, além da identificação e certificação dos mesmos.  
**NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**  
 CNPJ: 04.597.289/0001-29  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7122/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 2896/2023 e 2897/2023.  
 OBJETO: Instalação e Infraestrutura de Telecomunicações para atender a EPG Glorinha Pimentel.  
 VALOR: R\$ 8.486,36 (oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 10358.  
 EXIGIBILIDADE: 04/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Promover a instalação de pontos de rede, instalação e remanejamento de pontos de Acesso Point, instalação de 1 Patch Panel e organização do rack.  
**NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA**  
 CNPJ: 04.597.289/0001-29  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9892/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
 EMPENHO: 4731/2023 e 4732/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de materiais de links ópticos, tubulações, cabeamento para redes física, lógica e elétrica para informática.  
 VALOR: R\$ 30.209,89 (trinta mil duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos).  
 NOTA FISCAL: 8506, 8505 e 8498.  
 EXIGIBILIDADE: 28/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição visa garantir o atendimento a população excluída, com vistas a sua autonomia e inserção social, possibilitando o acesso a bens e serviços na condição de sujeito de direitos.  
**NICOLAS MOREIRA BARBOSA**  
 CPF: 500.430.268-50.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5414/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.  
 EMPENHO: 7986/2023.  
 OBJETO: Premiação do concurso cultural de startups Experimenta 2023 - 3º lugar - grupo 10.  
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
 NOTA FISCAL: 5414/2023.  
 EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: É fundamental para incentivar a participação das empresas de base tecnológica e valorizar as melhores soluções.  
**NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 13.656.358/0001-19.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9630/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 2575/2023.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 79.297,50 (setenta e nove mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 9033.

EXIGIBILIDADE: 16/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA**  
 CNPJ: 03.612.312/0001-44  
 CONTRATO/PEDIDO: 902/2022-FMS - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 427/2023  
 OBJETO: Fornecimento de espessante alimentar instantâneo.  
 VALOR: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 483272  
 EXIGIBILIDADE: 23/04/2023  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**OPORTUNE COMERCIAL LTDA.**  
 CNPJ: 28.067.286/0001-41.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19527/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 2905/2023, 2906/2023 e 2907/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de kit de material escolar - agenda e caderno.  
 VALOR: R\$ 96.391,39 (noventa e seis mil trezentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 1080.  
 EXIGIBILIDADE: 03/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Para a garantia de condições mínimas para a permanência dos alunos na escola, assegurando a variedade e quantias mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.  
**ORDEP PRODUTOS SANEANTES LTDA**  
 CNPJ: 43.890.354/0001-61.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47453/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 6128/2023.  
 OBJETO: Aquisição de sanitizante.  
 VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 101.  
 EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O produto adquirido, destina-se à sanitização das frutas, verduras e legumes utilizados no preparo das refeições que compõem o Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 28.123.417/0001-60  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58606/2022 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 4428/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Gliclazida.  
 VALOR: R\$ 9.885,45 (nove mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 20256  
 EXIGIBILIDADE: 27/04/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Gliclazida para distribuição e para atender mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.  
**PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 49.034.010/0001-37  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1239/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.  
 EMPENHO: 2470/2023.  
 OBJETO: Aquisição de material asfáltico para usinagem.  
 VALOR: R\$ 5.754.373,95 (cinco milhões setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).  
 NOTA FISCAL: 28953 e 28698.  
 EXIGIBILIDADE: 27/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria.  
**PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 49.034.010/0001-37  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9394/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.  
 EMPENHO: 6654/2023.  
 OBJETO: Aquisição de material asfáltico para usinagem.  
 VALOR: R\$ 1.560.726,27 (um milhão quinhentos e sessenta mil setecentos e vinte e seis reais e sete centavos).  
 NOTA FISCAL: 28827, 28826, 28825 e 28824.  
 EXIGIBILIDADE: 27/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria.  
**PEDRO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA.**  
 CPF: 525.094.738-75.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5414/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.  
 EMPENHO: 7987/2023.  
 OBJETO: Premiação do concurso cultural de startups Experimenta 2023 - 3º lugar - grupo 10.  
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
 NOTA FISCAL: 5414/2023.  
 EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.  
 JUSTIFICATIVA: É fundamental para incentivar a participação das empresas de base tecnológica e valorizar as melhores soluções.  
**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
 CNPJ: 30.888.187/0001-72  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31032/2022 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 2305/2023  
 OBJETO: Fornecimento de algodão ortopédico.  
 VALOR: R\$ 5.068,68 (cinco mil e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 7961  
 EXIGIBILIDADE: 22/04/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de algodão ortopédico, utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.  
**PILAR ECOTEC AMBIENTAL LTDA**  
 CNPJ: 30.667.156/0001-91.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3502/2023 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 5651/2023.  
 OBJETO: Locação de sanitários químicos.  
 VALOR: R\$ 1.533,20 (mil quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos).  
 NOTA FISCAL: 23243.  
 EXIGIBILIDADE: 16/05/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Para uso no evento do dia 15/04/2023.  
**POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ: 02.881.877/0004-07  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22303/2022 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 4838/2023, 4839/2023 e 4840/2023  
 OBJETO: Fornecimento de atadura de crepe.  
 VALOR: R\$ 36.959,00 (trinta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais), referente a recursos - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 28626  
 EXIGIBILIDADE: 26/04/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de atadura de crepe, utilizadas nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.  
**POTAL LTDA**  
 CNPJ: 05.005.873/0001-00  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17256/2022, 34890/2022 e 52582/2022 - Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 3851/2023, 3853/2023, 3925/2023, 3928/2023, 4065/2023 e 4066/2023  
 OBJETO: Fornecimento de Diclofenaco sódico, Cloreto de sódio 0,9% e água bidestilada.  
 VALOR: R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 150176, 150247 e 150265  
 EXIGIBILIDADE: 21/04/2023, 23/04/2023 e 28/04/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Diclofenaco sódico, Cloreto de sódio 0,9% e água bidestilada para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento, unidades básicas de saúde e para distribuição e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.  
**POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: 58.853.169/0001-74.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 416/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.  
EMPENHO: 1425/2023.  
OBJETO: Serviços de conservação e manutenção de áreas verdes, áreas urbanizadas e áreas ajardinadas no município de Guarulhos.  
VALOR: R\$ 1.623.633,71 (um milhão seiscentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).  
NOTA FISCAL: 10757.  
EXIGIBILIDADE: 26/04/2023.  
JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é indispensável à continuidade das rotinas de manutenção e zeladoria executadas por esta Secretaria.  
**PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**  
CNPJ: 05.159.591/0001-68  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5949/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 3790/2023  
OBJETO: Fornecimento de Clindamicina.  
VALOR: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 127768 e 127998  
EXIGIBILIDADE: 23/04/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Clindamicina para distribuição e para atender mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.  
**RENATO SILVA MACHADO.**  
CPF: 474.888.338-30.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5414/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.  
EMPENHO: 7980/2023.  
OBJETO: Premiação do concurso cultural de startups Experimenta 2023 - 2º lugar - grupo 04.  
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).  
NOTA FISCAL: 5414/2023.  
EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.  
JUSTIFICATIVA: É fundamental para incentivar a participação das empresas de base tecnológica e valorizar as melhores soluções.  
**R M SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP**  
CNPJ: 27.157.595/0001-40.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20167/2021 - Secretaria da Fazenda.  
EMPENHO: 217/2023.  
OBJETO: Prestação de serviços de execução de limpeza.  
VALOR: R\$ 36.621,66 (trinta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos).  
NOTA FISCAL: 12.  
EXIGIBILIDADE: 28/04/2023.  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa destinada, entre outros, de serviços especiais para limpeza, conservação e higienização, no escopo de garantir a manutenção das atividades e atribuições desempenhadas pelos servidores do prédio desta Secretaria.  
**RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA**  
CPF: 15.292.367/0001-01.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12717/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.  
EMPENHO: 4323/2023.  
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de roçadeiras.  
VALOR: R\$ 11.058,00 (onze mil cinquenta e oito reais).  
NOTA FISCAL: 356.  
EXIGIBILIDADE: 17/05/2023.  
JUSTIFICATIVA: O material adquirido é utilizado na lubrificação dos motores de máquinas que realizam os serviços de podas e roçagens atendidos por esta pasta, em todo o município.  
**SANTOS HEALTH & SAFETY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 37.565.563/0001-37  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23338/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 3494/2023  
OBJETO: Fornecimento de luva plástica.  
VALOR: R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 450  
EXIGIBILIDADE: 20/04/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de luva plástica para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.  
**SEGUROS SURA S/A**  
CNPJ: 33.065.699/0001-27.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55480/2022 - Secretaria do Trabalho.  
EMPENHO: 2816/2023.  
OBJETO: Refere-se a seguro veicular (4 veículos).  
VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).  
NOTA FISCAL: 55480/2022.  
EXIGIBILIDADE: 20/05/2023.  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de seguro dos automóveis que compõem a frota do SINE/CIET desta Secretaria.  
**SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 18.813.463/0001-38  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18525/2023, 11204/2023, 59745/2022, 40700/2022 e 56556/2022 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 4540/2023, 2832/2023, 20030/2022, 2831/2023, 12805/2022 e 18908/2022.  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 271.406,03 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e seis reais e três centavos), sendo: R\$ 204.772,22 (duzentos e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE e R\$ 66.633,81 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
NOTA FISCAL: 2439, 2440, 2437, 2438 e 2436.  
EXIGIBILIDADE: 10/05/2023.  
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 18.813.463/0001-38  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11661/2023 - Secretaria de Educação.  
EMPENHO: 2737/2023, 2736/2023 e 2735/2023.  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 467.584,93 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
NOTA FISCAL: 2318 e 2317.  
EXIGIBILIDADE: 21/04/2023.  
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.  
**SINGULAR ENGENHARIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 11.467.189/0001-43.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60035/2022 - Secretaria de Obras.  
EMPENHO: 2440/2023 e 2438/2023.  
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria, para apoio operacional à unidade de gerenciamento do Programa de Macrodrenagem e Controle de Cheias da Bacia do Rio Baquirivu-Guaçu - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 162.360,33 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais e trinta e três centavos).  
NOTA FISCAL: 28.  
EXIGIBILIDADE: 03/05/2023.  
JUSTIFICATIVA: O referido serviço é de extrema importância para o município e não pode sofrer interrupção devido a pendências financeiras.  
**SOCIEDADE DE ZOOLOGICOS DO BRASIL**  
CPF: 50.794.593/0001-83.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23613/2014 - Secretaria de Meio Ambiente.  
EMPENHO: 8263/2023.  
OBJETO: Taxa de anuidade - exercício 2023.  
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).  
NOTA FISCAL: 817.  
EXIGIBILIDADE: 30/05/2023.  
JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária o pagamento desta anuidade, para que o Zoológico Municipal receba e participe de informações mensais sobre ações importantes de preservação, listagens de animais excedentes e pretendidos, ações do IBAMA, entre outros.  
**SP HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: 27.817.504/0001-55  
CONTRATO/PEDIDO: 039/2023-FMS - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 4371/2023

OBJETO: Fornecimento de Lactulose.  
VALOR: R\$ 3.597,84 (três mil e quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 2734  
EXIGIBILIDADE: 27/04/2023  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 09.944.371/0001-04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43632/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 3046/2023  
OBJETO: Fornecimento de Levotiroxina.  
VALOR: R\$ 60.801,60 (sessenta mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 134141  
EXIGIBILIDADE: 21/04/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.  
**SUPREME COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: 23.655.332/0001-00.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8310/2023 - Secretaria do Trabalho.  
EMPENHO: 6152/2023.  
OBJETO: Aquisição de tintas e massa corrida.  
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
NOTA FISCAL: 3127.  
EXIGIBILIDADE: 17/05/2023.  
JUSTIFICATIVA: Os materiais serão utilizados na reforma e pintura das dependências do Centro de Treinamento e Mão de Obra (CTMO) - Secretaria do Trabalho, sito à Avenida Antônio Iervolino, 225 - Vila Augusta - Guarulhos.  
**SUPREME COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: 23.655.332/0001-00.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24305/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.  
EMPENHO: 6875/2023.  
OBJETO: Aquisição de material para pintura.  
VALOR: R\$ 8.301,26 (oito mil trezentos e um reais e vinte e seis centavos).  
NOTA FISCAL: 3128.  
EXIGIBILIDADE: 16/05/2023.  
JUSTIFICATIVA: O material solicitado, será utilizado em diversas obras do Município, e na manutenção da sede administrativa desta Secretaria.  
**TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**  
CNPJ: 45.790.927/0001-00  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14919/2023- Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
EMPENHO: 5510/2023.  
OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás - copo 200ml.  
VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais), referente a recursos vinculados - FMPT.  
NOTA FISCAL: 51.  
EXIGIBILIDADE: 14/05/2023.  
JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável para servir reuniões e eventos desta Secretaria.  
**THAIZA CARVALHO NASCIMENTO.**  
CPF: 450.162.348-92.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5414/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.  
EMPENHO: 7970/2023.  
OBJETO: Premiação do concurso cultural de startups Experimenta 2023 - 1º lugar - grupo 12.  
VALOR: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).  
NOTA FISCAL: 5414/2023.  
EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.  
JUSTIFICATIVA: É fundamental para incentivar a participação das empresas de base tecnológica e valorizar as melhores soluções.  
**THIAGO HENRIQUE SILVA**  
CPF: 382.983.908-14.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5414/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação - SDCETI.  
EMPENHO: 7971/2023.  
OBJETO: Premiação do concurso cultural de startups Experimenta 2023 - 1º lugar - grupo 12.  
VALOR: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).  
NOTA FISCAL: 5414/2023.  
EXIGIBILIDADE: 18/04/2023.  
JUSTIFICATIVA: É fundamental para incentivar a participação das empresas de base tecnológica e valorizar as melhores soluções.  
**THR PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 08.100.050/0001-52.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14603/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.  
EMPENHO: 1859/2023.  
OBJETO: Serviço de intervenção de poda de árvores.  
VALOR: R\$ 327.114,40 (trezentos e vinte e sete mil cento e quatorze reais e quarenta centavos).  
NOTA FISCAL: 509.  
EXIGIBILIDADE: 11/05/2023.  
JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa o aprimoramento nos serviços de poda de árvores, uma vez que temos uma demanda reprimida sem condições de executarmos com nossa equipe atual.  
**TOTAL FOODS LTDA**  
CNPJ: 67.083.675/0001-12.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24959/2022 - Secretaria de Cultura.  
EMPENHO: 4647/2023.  
OBJETO: Fornecimento de kits lanches.  
VALOR: R\$ 1.496,00 (mil quatrocentos e noventa e seis reais).  
NOTA FISCAL: 10873.  
EXIGIBILIDADE: 17/05/2023.  
JUSTIFICATIVA: Para uso no Evento Cultural do dia 15/04/2023.  
**VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME**  
CNPJ: 17.510.128/0001-06  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24081/2021 - Secretaria de Serviços Públicos.  
EMPENHO: 187/2023.  
OBJETO: Monitoramento e controle de fauna e avifauna.  
VALOR: R\$ 4.675,95 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).  
NOTA FISCAL: 1104.  
EXIGIBILIDADE: 19/04/2023.  
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta Municipalidade serviços de monitoramento e controle de fauna e avifauna, sito à Estrada Dona Ana Diniz S/N no Bairro Cabuçu - Guarulhos/SP.  
**VIKS ELEVADORES LTDA**  
CNPJ: 35.164.244/0001-94.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56525/2022 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.  
EMPENHO: 879/2023 e 876/2023.  
OBJETO: Manutenção preventiva (mensal) e corretiva, conservação e assistência técnica em 01 (uma) Plataforma Modelo 240 - 2 paradas c/ reposição de peças.  
VALOR: R\$ 871,08 (oitocentos e setenta e um reais e oito centavos).  
NOTA FISCAL: 21 e 1296.  
EXIGIBILIDADE: 02/05/2023.  
JUSTIFICATIVA: A manutenção é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o acesso de portadores de deficiência física ao andar superior.  
**W&C ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 10.362.443/0001-86.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9916/2023 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 3357/2023.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 13.855,50 (treze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
NOTA FISCAL: 43960.  
EXIGIBILIDADE: 30/04/2023.  
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são de extrema necessidade para manipulação no preparo e dos alimentos nos Equipamentos pertencentes a esta pasta, dentre eles destacamos o Restaurante Popular de Solidariedade, sendo que o mesmo atende uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ACÁCIO - SECRETARIA DA SAÚDE**







## PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A (em Liquidação), de acordo com o constante no:

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**Processo Administrativo nº 225/2023, torna pública carta-contrato nº 001/2023. Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016. Objeto da carta-contrato:** Contratação de estagiários com captação por banco de dados (curso Direito). **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE. **Valor:** R\$ 2.496,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais). **Assinado em:** 17/04/2023. Guarulhos, 28 de abril de 2023.  
Katia S. Ribeiro Castro  
Seção de Gestão Contratual  
De acordo,  
Ricardo Ferreira Bortoleto  
Membro da Comissão Liquidante

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF

### PORTARIA Nº 64/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,  
Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 155/2023-IPREF;  
**C O N C E D E,** nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II, e §14 da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6.056/2005, 17 da Lei Municipal nº 7696/2019, **PENSÃO POR MORTE** à **ANA CLARA MOREIRA CUSTÓDIO**, dependente do ex-segurado falecido **Eduardo Rodrigues Custódio**, a contar de 27 de janeiro de 2023, data do óbito de acordo com o artigo 38, inciso I da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 25 de abril de 2023.

**MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS**  
Presidente

### PORTARIA Nº 65/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;  
Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 232/2023-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/05/2023:**

**Servidora:** **ALESSANDRA LEITE** (código funcional 19260).

**Cargo:** Agente de Fiscalização C, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, tendo como centro de resultado SDU3 - GB da Prefeitura de Guarulhos

**Proventos:** Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 26 de abril de 2023.

**MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS**  
Presidente

### PORTARIA Nº 66/2023 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal c.c. o artigo 27, da Lei Municipal nº 6.056/2005 e o que consta do processo nº 265/2023-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/05/2023:**

**Servidor:** **DIOGELSON DE SOUZA LIMA** (código funcional 22334)

**Cargo:** Agente de Fiscalização D, lotado na SDU, tendo como centro de resultado SDU – SDU3 – Controle de Atividades Econômicas e Publicidade

**Proventos:** Proporcionais ao tempo de contribuição calculados pela média contributiva na forma do artigo 51, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Guarulhos, 26 de abril de 2023.

**MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS**  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

### PORTARIA Nº 25268

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 353, de 09/02/2023, e com fundamento no §4º do art.7º da Lei Municipal nº 7.828/2020 e na Resolução nº 447, de 10/12/2020, **CONCEDE a redução da carga horária para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais do servidor LEONIDAS**

**CESAR DOS SANTOS** (cód. 22910), ocupante do cargo de Analista Legislativo – Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, sem compensação de horário ou redução em seus vencimentos.

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de abril de 2023.

### PORTARIA Nº 25269

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado pelo Vereador Danilo Gomes, no decorrer dos trabalhos da 21ª Sessão Ordinária realizada em 26 de abril de 2023, **REGISTRA** que as reuniões da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa serão realizadas todas quartas-feiras, às 13:00 horas.

**C U M P R Á - S E.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**SEBASTIÃO BISPO DA SILVA**

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

### PORTARIA Nº 25270

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 978, de 04/04/2022, **RELOTA** o servidor abaixo relacionado:

**Chefia de Relações Institucionais, Cerimonial e Audiências Públicas**

- **ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO** (cód. 22911)

**CUMPRÁ-SE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de abril de 2023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor Executivo de Administração de Pessoal

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia **12/05/2023 (sexta-feira)**, às **10h00min**, ocorrerá a sessão pública de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023**, do tipo Menor Preço Global (PA nº 446/2023). **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de wifi, captive portal, gerenciamento de usuários e link de internet, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, parte integrante do edital. **Local:** Av. Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina, Guarulhos-SP, CEP: 07.023-000 (favor aguardar na recepção). Formas de se obter o **Edital:** 1º) através do e-mail **pregao@guarulhos.sp.leg.br** (favor colocar no assunto do e-mail: “Solicita Edital Pregão Presencial nº 010/2023 - Equipamentos de wifi, captive portal, gerenciamento de usuários e link de internet”); 2º) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br>; ou ainda 3º) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima, das 08h às 17h.

Guarulhos, 28 de abril de 2023.

**TICIANO NEVES TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia **16/05/2023 (terça-feira)**, às **10h00min**, ocorrerá a sessão pública de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2023**, do tipo Menor Preço por item (PA nº 3355/2022). **Objeto:** Aquisição de material de escritório, conforme termo de referência constante do Anexo I, parte integrante do edital. **Local:** Av. Guarulhos, nº 845, Vila Vicentina, Guarulhos-SP, CEP: 07.023-000 (favor aguardar na recepção). Formas de se obter o **Edital:** 1º) através do e-mail **pregao@guarulhos.sp.leg.br** (favor colocar no assunto do e-mail: “Solicita Edital Pregão Presencial nº 003/2023 - Material de Escritório”); 2º) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br>; ou ainda 3º) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima, das 08h às 17h.

Guarulhos, 28 de abril de 2023.

**TICIANO NEVES TAVARES**

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

### PROCESSO Nº 2714/2016

#### EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 2023

**Objeto:** Formalização de acordo de cooperação entre este Poder Legislativo e Associação Brasileira de Televisões e Rádios Legislativas (ASTRAL) com o objetivo de estabelecer a cooperação técnica e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão dos legislativos, bem como a promoção de seminários, cursos, palestras e treinamentos para os profissionais de comunicação e a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum.

**Instituição:** **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELEVISÕES E RÁDIOS LEGISLATIVAS (ASTRAL).**

**Assinatura:** 29/03/2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação.

Guarulhos, 28 de abril de 2023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

### PROCESSO Nº 3178/2021

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO NÃO ONEROSO DE 28 DE ABRIL DE 2022

**Objeto:** Prorrogação da vigência do termo do acordo de cooperação (não oneroso) entre este Poder Legislativo e Serviço social do transporte (SEST) e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT), objetivando oferecer, aos servidores e dependentes, descontos em todos serviços do SEST e SENAT da Unidade Operacional de Guarulhos/SP.

**Instituição:** **SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT).**

**Assinatura:** 26/04/2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 28/04/2023.

Guarulhos, 26 de abril de 2023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

## Descarte correto de medicamentos

Leve o medicamento sem uso  
ou vencido a uma unidade de  
saúde do município.



[f PrefeituraGuarulhosOficial](https://www.facebook.com/PrefeituraGuarulhosOficial)

[@prefguarulhos](https://www.instagram.com/prefguarulhos)

[@PrefeituraGuarulhosOficial](https://www.instagram.com/PrefeituraGuarulhosOficial)

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)